



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/02/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 41/04 celebrado entre a SETI/Fundo Paraná, a FADEC, a UEM e a SESA.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU .
Considerando a Resolução nº 025/2010-CI/CCS.
Considerando o disposto no Parecer nº 1296/2010-PJU.
Considerando o disposto no Processo 00191/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 6º Termo Aditivo ao Convênio 41/04 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/Fundo Paraná), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), tendo como intervenientes esta Instituição e a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, até 30 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/02/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)